



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAMPO MOURÃO  
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI  
Av. José Custódio de Oliveira, 2065, Centro, Campo Mourão - PR - Fone: 44 3518-2158  
e-mail: e-mail: cm-6vj-s@tjpr.jus.br

### EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

<b>Autos:</b> 0004548-24.2010.8.16.0058
<b>Exequente:</b> 1. FIRMINO PEREIRA FARINHA; 2. TEREZA DE JESUS FARINHA
<b>Executado:</b> 1. ALBERTO BARRADAS MARQUES; 2. FABIO SILVONI
<b>1ª PRAÇA:</b> 5 de abril de 2018, às 13:30 horas (online), pelo maior lance oferecido, em valor não inferior ao da avaliação. <b>2ª PRAÇA:</b> 19 de abril de 2018, às 15:30 horas (online e presencial), aceito lances a partir do valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. <b>Local:</b> 1ª PRAÇA, diretamente no site do leiloeiro <a href="http://spencerleiloes.com.br/">http://spencerleiloes.com.br/</a> ; 2ª PRAÇA, diretamente no site do leiloeiro <a href="http://spencerleiloes.com.br/">http://spencerleiloes.com.br/</a> e no átrio do Fórum, localizado à Avenida José Custódio de Oliveira, n. 2.065, Centro, Campo Mourão/PR, CEP: 87300-020, pelo Leiloeiro, Sr. Spencer d'Avila Fogagnoli, matriculado na Jucepar sob o nº 12/235-L (ou na falta deste quem o substituir).
<b>BEM LEILOADO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>7,6 % DO LOTE DE TERRAS Nº 35-B, GLEBA 03, COM ÁREA DE 40 ALQUEIRES, DESTACADO DO LOTE 35, DA GLEBA 3, DA COLÔNIA MUQUILÃO, NO MUNICÍPIO DE LUIZIANIA/PR, COM LIMITES E DEMAIS CONFRONTAÇÕES: TEM COMO PONTO DE PARTIDA A MARGEM ESQUERDA DO RIO FORMOSO, NA CONFRONTAÇÃO COM O LOTE 37, DA MESMA GLEBA; DESTE PONTO SEGUE COM RUMO DE 34º00'NO COM O LOTE 37, POR UMA EXTENSÃO DE 1.000M ONDE ENCONTRA-SE UM MARCO; DESTE PONTO A ESQUERDA, SEGUE COM O RUMO DE 65º40'SO COM O LOTE 35-REMANESCENTE, POR UMA DISTÂNCIA DE 719M. CONTINUA DIVISANDO COM O MESMO LOTE MENCIONADO POR UMA DISTÂNCIA DE 730M COM O RUMO DE 3º20'SE ATÉ A MARGEM ESQUERDA DO RIBEIRÃO PEIXINHO, SEGUE PELO MESMO RIBEIRÃO ABAIXO ATÉ A BARRA COM O RIO FORMOSO; PROSSEGUINDO PELO MESMO RIO FORMOSO ÁGUA ABAIXO ATÉ O MARCO DE PARTIDA, OBJETO DA MATRICULA R.8/6061 DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO MOURÃO/PR.</li></ul>
<b>Depósito:</b> Em mãos e poder do depositário público da Comarca de Campo Mourão, Sr. GERSON GUIMARÃES DO VALE, nesta cidade e comarca. Telefone (44) 3016-4884.
<b>Recurso:</b> Não há interposição de recurso.
<b>Valor Primitivo da Avaliação:</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em 07/03/2016.
<b>Valor Atualizado da Avaliação:</b> R\$ 317.456,42 (trezentos mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos), em 12/03/2018.
<b>Valor Primitivo da Dívida:</b> R\$ 1.254,80 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), em 09/06/2006.
<b>Valor Atualizado da Dívida:</b> R\$ 4.186,51 (quatro mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos), em 12/03/2018.
<b>ÔNUS:</b> PENHORA em 19/08/2016 nos Autos 0001974-67.2006.8.16.0058 – 2ª Vara Cível de Campo Mourão, que tem como credor COOPERATIVA DE CREDITO RURAL NOROESTE

DO PARANA SICOOB CREDINOROESTE; PENHORA em 12/05/2014 nos Autos 2007.70.10.000580-6 – 1ª Vara Federal de Campo Mourão, que tem como credor CAIXA ECONOMICA FEDERAL; PENHORA em 30/07/2013 nos Autos 2006.70.10.001134-6 – Justiça Federal de Campo Mourão, que tem como credor UNIÃO FAZENDA NACIONAL; PENHORA em 20/02/2013 nos Autos 2007.70.10.001138-7 – Justiça Federal de Campo Mourão, que tem como credor CAIXA ECONOMICA FEDERAL; PENHORA em 16/09/2010 nos Autos 2007.70.10.000580-6 – Justiça Federal de Campo Mourão, que tem como credor CAIXA ECONOMICA FEDERAL; PENHORA em 16/05/2008 nos Autos 2007.70.10.001138-7 – Justiça Federal de Campo Mourão, que tem como credor CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

**Despesas Decorrentes:** A comissão do Leiloeiro será paga na forma descrita: 1) Em caso de arrematação: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); 2) Em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2,5 % (dois e meio por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; 3) Em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2,5 % (dois e meio por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; 4) Em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2,5 % (dois e meio por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; 5) Em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Ficam as partes devedoras ALBERTO BARRADAS MARQUES e FABIO SILVONI devidamente intimadas das datas acima designadas, bem como notificadas de que poderão remir a execução, pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação ou adjudicação.

Campo Mourão, 22 de março de 2018. Eu, \_\_\_\_\_ (José Albino Bieszczad – Secretário), que digitei e subscrevi, por ordem judicial.

  
RUI ANTONIO CRUZ  
Juiz Supervisor